



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Indicação nº. 01/2013

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, solicitar do Poder Executivo se a possibilidade de construir um redutor de velocidades dos veículos na vicinal que liga Nova Guataporanga a Tupi Paulista, próximo ao Balneário Municipal.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação por ser uma via de acesso onde pessoas transitam para ir ao Balneário Municipal e por não existir um redutor de velocidades corre-se o risco de causar acidentes por veículos que por ali trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 29 de janeiro de 2013.

VALDECI INÁCIO
Vereador

RECEBEMOS

131 07 113

ASSINATURA